



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 102/19-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) **REGINALDO BORGES DOS SANTOS**, servidor da Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia 02/05/2019, para Acompanhar Paciente Transferido para o município de Breves de ambulância.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 01 (uma) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem. .

**Art. 3º - Os efeitos** desta portaria retroagem a 02 de maio de 2019.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 08 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ, 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 08 / 05 / 2019

*Rayana S. Santiago*  
Assistente em Digitação

  
**RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO**

Prefeito Municipal, em exercício.